



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2022

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DENSENVOLVIMENTO HUMANO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Endereço: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar CEP: 77.021-658, Palmas – TO

Contatos: 63 – 3212-7119 / orcamento@palmas.to.gov.br

Para assegurar a tempestividade, a revisão deste documento é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

PALMAS, Tocantins. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.
Superintendência de Planejamento e Orçamento. **Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta Fiscal:** 3º Quadrimestre de 2022. Palmas, 2023.

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	6
2.	ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE	7
2.1.	Receitas arrecadadas	7
2.2.	Despesas executadas.....	12
2.3.	Resultado primário.....	15

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais.....	6
Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 3º quadrimestre.	8
Tabela 3 – Despesas executadas no 3º quadrimestre.	12
Tabela 4 – Despesas executadas no 3º quadrimestre por função.	14
Tabela 5 – Despesas executadas no 3º quadrimestre agrupadas.	15
Tabela 6 - Resultado primário do 3º quadrimestre.	16
Tabela 7 – Comparativo resultado dos quadrimestres.	17



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente relatório expõe a avaliação do cumprimento da meta fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2022, em atendimento ao que determina o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e o art. 38 da Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, e se insere como resumo da audiência pública a ser realizada na Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas.
2. As informações apresentadas são relativas ao Poder Executivo e Poder Legislativo do município de Palmas. No tocante a meta realizada em 2022, obteve-se o resultado de superávit primário de R\$ 57,7 milhões, superando a meta estabelecida para período que era inicialmente prevista em R\$ 9,7 milhões e revista para R\$ 19,5 milhões.
3. No que diz respeito a arrecadação, houve crescimento nas receitas primárias de R\$ 268,4 milhões em 2022, em relação a 2021, e no mesmo comparativo para as despesas primárias liquidadas, houve o aumento de R\$ 342,6 milhões, sobretudo pelo uso de superávits de exercícios anteriores.
4. Nas receitas, as próprias do município tiveram resultado de R\$ 71 milhões além do previsto, e nas transferências correntes o excesso foi de R\$ 171,3 milhões, explicados, em resumo, pela dinâmica econômica em recuperação diante de dois anos (2020 e 2021) de pandemia.
5. Em relação as despesas, os principais investimentos ocorreram nas áreas da Educação e Saúde, que tiveram crescimentos, respectivamente, de R\$ 129,7 milhões e de R\$ 40,6 milhões, quando comparados a 2021.
6. Posto isto, destaca-se os avanços na condição fiscal, bem como os excelentes números que corroboram para o cumprimento das metas estabelecidas para o exercício.

ERON BRINGEL COELHO

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR
Superintendente de Planejamento e Orçamento

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

1. APRESENTAÇÃO

1. O § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000), em conjunto com o art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021), estabelecem que até o final dos meses de maio (1º quadrimestre), setembro (2º quadrimestre) e fevereiro (3º quadrimestre), o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar, em audiência pública junto Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

2. As metas fiscais para o exercício de 2022, fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, estão relacionadas no Demonstrativo 1 do Anexo III, sendo resumidas de acordo com Tabela 1:

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais		R\$ milhares
Descrição	Valor	
Receitas e Despesas Totais	1.735.367	
Resultado Primário	9.774	
Resultado Nominal	49.018	
Dívida Pública Consolidada	266.426	
Dívida Consolidada Líquida	-	

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

3. Conforme disciplina os art. 8º da LRF e art. 36 da LDO 2022, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 2.144, de 12 de janeiro de 2022, realizou a programação orçamentária e financeira onde estabeleceu:

- 1) As metas quadrimestrais de resultado primário;
- 2) As metas bimestrais de arrecadação; e
- 3) O cronograma mensal de desembolso;
- 4) Os critérios para as alterações orçamentárias;
- 5) Os critérios para a execução das emendas parlamentares individuais.

4. Neste contexto, as metas são avaliadas quadrimensralmente destacando-se o comportamento das receitas e despesas nas influências na meta fiscal contida na LDO, e indica o desempenho fiscal do município de Palmas em conjunto com as informações dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo este relatório a avaliação do cumprimento da meta fiscal até o 3º quadrimestre de 2022.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE

2.1. Receitas arrecadadas

5. Conforme o art. 13 da LRF, até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.670, de 23 de dezembro de 2021), as receitas devem ser desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, que nestes termos, foi realizado pelo do Decreto nº 2.144/2022.

6. Para estabelecer as metas bimestrais de arrecadação, levou-se em consideração o comportamento da arrecadação a partir da série histórica, bem como os ajustes referentes as sazonalidades, de forma a compatibilizar as metas de arrecadação com a programação das despesas.

7. As metas bimestrais estão evidenciadas nas principais receitas da arrecadação, das quais possuem maior relevância para os resultados pretendidos, sendo classificadas em receitas primárias, receitas financeiras, e receitas intraorçamentárias.

8. As receitas primárias compreendem os esforços arrecadatórios do município de Palmas, como por exemplo, os tributos e as contribuições, além das transferências constitucionais. Já as receitas financeiras são oriundas em sua grande maioria por meio de financiamento do gasto público, como as operações de crédito.

9. As receitas intraorçamentárias, por sua vez, correspondem às transações entre órgãos municipais.

10. Dos três conjuntos de receitas em demonstração, as primárias têm maior relevância na avaliação fiscal, vez que possibilitam a redução do endividamento público por meio do aumento das disponibilidades de caixa sem quaisquer contrapartidas, no sentido inverso das receitas financeiras, que embora aumentem as disponibilidades de caixa também geram um comprometimento aumentando o estoque da dívida pública.

11. As receitas intraorçamentárias não possuem impacto fiscal, sendo meramente divisão contábil.

12. Vejamos na tabela 2 a seguir, os valores previstos no Decreto nº 2.144/2022 para o quadrimestre em avaliação, bem como o comparativo com o mesmo período do exercício imediatamente anterior:

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 3º quadrimestre.

R\$ 1,00

RECEITAS*	3ºQ22				ARRECADADO 3º Q21	DIF ARREC. 3ºQ22 – 3ºQ21	VARIAÇÃO %	
	PREVISTO	ARRECADADO	SALDO	VAR %			NOMINAL	REAL ¹
RECEITAS CORRENTES (I)	1.384.391.571	1.650.047.281	265.655.710	19,2	1.379.693.326	270.353.955	19,6	8,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	390.148.063	461.462.093	71.314.030	18,3	390.109.620	71.352.474	18,3	7,5
Impostos	355.126.000	422.252.410	67.126.410	18,9	357.022.073	65.230.337	18,3	7,5
IPTU	76.558.300	84.804.307	8.246.007	10,8	78.890.181	5.914.126	7,5	(2,3)
IRRF	76.586.300	91.954.018	15.367.718	20,1	72.851.918	19.102.100	26,2	14,7
ITBI	34.560.500	36.725.821	2.165.321	6,3	33.170.691	3.555.130	10,7	0,6
ISSQN	166.802.000	208.768.264	41.966.264	25,2	172.109.283	36.658.981	21,3	10,2
Taxas	35.022.063	39.209.684	4.187.621	12,0	33.082.203	6.127.480	18,5	7,7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.656.780	103.163.013	12.506.233	13,8	82.946.734	20.216.279	24,4	13,0
RECEITA PATRIMONIAL	-	70.111	70.111	-	8.548	61.563	720,2	645,2
RECEITA DE SERVIÇOS	467.909	1.939.712	1.471.803	314,5	17.257	1.922.454	11.139,8	10.112,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	890.926.496	1.062.300.987	171.374.491	19,2	892.366.955	169.934.032	19,0	8,2
FPM	304.065.120	353.666.468	49.601.348	16,3	251.617.433	102.049.034	40,6	27,7
ICMS	125.613.200	136.954.243	11.341.043	9,0	126.510.194	10.444.049	8,3	(1,6)
Fundeb	283.519.800	337.488.757	53.968.957	19,0	278.581.184	58.907.573	21,1	10,1
SUS	109.099.798	114.580.777	5.480.979	5,0	134.784.780	(20.204.003)	(15,0)	(22,8)
Demais	68.628.578	119.610.743	50.982.165	74,3	100.873.364	18.737.379	18,6	7,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.192.323	21.111.364	8.919.041	73,2	14.244.211	6.867.153	48,2	34,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.967.689	2.097.350	(11.870.339)	(85,0)	3.989.593	(1.892.242)	(47,4)	(52,2)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.967.631	2.091.961	(11.875.670)	(85,0)	3.988.284	(1.896.322)	(47,5)	(52,3)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	58	5.389	5.331	9.191,3	1.309	4.080	311,7	274,1
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)	1.398.359.260	1.652.144.631	253.785.371	18,1	1.383.682.918	268.461.713	19,4	8,5
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	57.437.600	79.309.451	21.871.851	38,1	61.365.487	17.943.964	29,2	17,4
RECEITAS FINANCEIRAS (V)	308.855.186	125.988.288	(182.866.898)	(59,2)	121.754.658	4.233.630	3,5	(6,0)
TOTAL (III + IV + V)	1.764.652.046	1.857.442.370	92.790.324	5,3	1.566.803.063	290.639.307	18,5	7,7

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

* Receita líquida de deduções

¹ A preço de janeiro de 2023, corrigidos pelo acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

13. As receitas totais em 2022 atingiram um montante de R\$ 1,857 bilhão, diante do previsto de R\$ 1,764 bilhão, gerando um resultado excedente de R\$ 92,8 milhões, equivalente a 5% a mais que o previsto. Comparada a arrecadação de 2021, houve um ganho nominal de R\$ 290,6 milhões, que quando corrigidos pela inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, janeiro de 2023), apresenta uma variação positiva de 8%.

14. O resultado positivo decorre sobretudo das receitas primárias, que em 2022 tiveram um excedente de R\$ 317,6 milhões em relação ao previsto para o exercício, que correspondia a R\$ 1,398 bilhão. O montante arrecadado de R\$ 1,652 bilhão é R\$ 268,5 milhões a mais que o apurado em 2021, que ficou em R\$ 1,383 bilhão. Aplicado a inflação, a evolução foi de 8,5% em relação ao ano anterior (2021).

15. No que se refere ao esforço arrecadatório do município de Palmas, as receitas tributárias excederam R\$ 71,3 milhões em relação ao previsto para 2022, na ordem de R\$ 390 milhões, atingindo um montante arrecadado de R\$ 461,5 milhões. Esse resultado basicamente refere-se a diferença entre o arrecadado em 2021 (R\$ 390 milhões), e aplicando a correção pela inflação corresponde a um ganho de 7,5% entre 2022 e 2021.

16. O Imposto Sobre Serviço (ISS) foi responsável por 59% do resultado positivo das receitas tributárias em 2022, com excedente na ordem de R\$ 42 milhões, alcançando uma arrecadação de R\$ 208,8 milhões, ante aos R\$ 166,8 milhões previstos. O ganho nominal foi de R\$ 36,7 milhões, e um crescimento real de 10%, em comparação com 2021.

17. A dinâmica deste tributo, que é o principal imposto no município de Palmas, demonstra que a atividade econômica municipal está desempenhando um bom resultado diante do fim das restrições da pandemia ocorridas anos de 2020 e 2021, tendo forte impacto no setor.

18. Palmas segue na mesma dinâmica nacional, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o setor de serviços brasileiro apresentou o melhor resultado da série histórica iniciada em 2011, e cresceu em volume 8,3%² em 2022, quando comparado a ao ano anterior.

19. Em seguida ao ISS tem-se o resultado do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de competências da União, mas pertencente ao município quando retido na fonte pagadora, conforme regra constitucional. Este imposto teve um crescimento de R\$ 19 milhões no ano de 2022 em relação a 2021, e decorre principalmente da captura dos efeitos da evolução salarial dos servidores municipais decorrentes da política de valorização.

² Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9229-pesquisa-mensal-de-servicos.html?=&t=destaques>

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

20. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial –(PTU), por sua vez, teve excesso de R\$ 8,2 milhões em 2022, face ao previsto de R\$ 76,6 milhões, atingindo uma arrecadação de R\$ 84,8 milhões, que comparado a 2021 possui ganho nominal de R\$ 5,9 milhões.

21. Quando aplicado aos efeitos da inflação, o IPTU teve queda de 2,3% e reflete sobretudo porque no exercício de 2021 houve o Refis e este é um dos principais tributos negociados.

22. Outro destaque é o tributo não tem sofrido majoração, sendo que em 2022 houve apenas correção da planta de valores genéricos pela Unidade Fiscal de Palmas, que por sua vez foi corrigida pela inflação acumulada em 12 meses (dezembro 2020 a novembro de 2021).

23. Já o Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI), alcançou uma arrecadação de R\$ 36,7 milhões, sendo R\$ 2,2 milhões acima dos R\$ 34,6 milhão previstos em 2022. Em relação a 2021, teve ganho nominal de R\$ 3,6 milhões, mas quando aplicada a correção pela inflação o valor arrecadado em 2022 equivale ao de 2021, com destaque novamente para os efeitos do Refis no ano anterior.

24. No que se refere as receitas oriundas das transferências correntes, que compõe a maior fatia da arrecadação e das receitas primárias, em 2022 houve uma arrecadação de R\$ 1,062 bilhão, um excedente de R\$ 171,4 milhões em relação ao previsto de R\$ 890,9 milhões.

25. No comparativo com o exercício de 2021, as transferências correntes tiveram um ganho nominal de R\$ 169,9 milhões, e considerando a inflação teve crescimento de 8,2%.

26. O crescimento das transferências correntes em relação a 2021 foi ocasionada pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que teve crescimento de R\$ 102 milhões em relação ao ano anterior e alcançou uma arrecadação de R\$ 353,7 milhões em 2022, com excesso de R\$ 49,6 milhões em relação a previsão de R\$ 304,1 milhões.

27. Quando corrigidos pela inflação, a diferença entre o arrecado em 2021 e 2022 do FPM atinge uma variação de 28%, capturando reflexos da atividade econômica brasileira por meio do Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Importações (IPI).

28. Outra transferência que teve um ótimo desempenho foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que teve crescimento real de 10% em 2022, sendo nominalmente R\$ 58,9 milhões a mais que os R\$ 278,6 arrecadados no ano passado.

29. A arrecadação de R\$ 337,5 milhões do Fundeb em 2022 foi R\$ 54 milhões maior que o esperado para o exercício, que era de R\$ 283,5 milhões, e também decorre dos efeitos econômicos da retomada da economia, principalmente no que se refere aos resultados do da União (FPM, IR e IPI), como também do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) do

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

Estado do Tocantins, para citas as principais receitas que o compõe, evidenciado também pelo FPM.

30. Destaca-se que o ICMS transferido ao município de Palmas teve um excedente de R\$ 11,3 milhões e atingiu uma arrecadação de R\$ 137 milhões ante aos R\$ 125,6 milhões previstos, sendo nominalmente R\$ 10 milhões acima do arredado em 2021, mas que ao considerar a inflação teve perdas de R\$ 2,4 milhões.

31. Mesmo diante da redução da alíquota deste imposto estadual, nacionalmente provocada pela Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, as transferências do ICMS que são de direito ao município de Palmas não tiveram perdas significativas, não chegando a influenciar o resultado da arrecadação, pelo contrário, apresentou excedentes, mas que não foi suficiente para capturar os efeitos inflacionários dos preços.

32. Por sua vez, as transferências correntes para o Sistema Único de Saúde (SUS, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), em 2022 somaram R\$ 114,6 milhões, que comparadas as realizadas em 2021, observa-se uma retração de R\$ 20,2 milhões, sobretudo em decorrência da diminuição nos repasses extraordinários para o enfrentamento da pandemia, sendo utilizado aportes com receita própria para garantir a plena continuidade dos serviços de saúde.

33. Em contraponto às receitas primárias, as receitas financeiras tiveram uma frustração de R\$ 182,8 milhões em 2022, em virtude principalmente da realização das receitas de operações de crédito abaixo do esperado (desembolso) e das receitas patrimoniais não efetivadas explicada pela mudança advinda para os rendimentos do RPPS, que na atualização da IPC nº 14 passou a ter o tratamento diferenciado para estas receitas orçamentárias.

34. Contudo, no comparativo com exercício de 2021, as receitas financeiras tiveram aumento nominal de R\$ 4,2 milhões, mas com a inflação retraiu em 6% no comparativo.

35. Por fim, as receitas intraorçamentárias acompanharam a evolução dos gastos com pessoal e tiveram crescimento real de 17,4% em relação a 2021, arrecadando R\$ 79,3 milhões, e gerando um saldo excedente de R\$ 21,9 milhões em relação ao total previsto de R\$ 57,4 milhões para 2022.

36. Anota-se que os dados para as metas bimestrais de arrecadação foram revisados na forma do art. 36 da LDO de 2022.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

2.2. Despesas executadas

37. As despesas da LOA podem ser classificadas em despesas primárias, financeiras e intraorçamentárias. São despesas primárias, por exemplo, os gastos com educação e saúde, e os demais relacionados com as atividades próprias do município de Palmas.

38. As despesas financeiras, por sua vez, correspondem aos gastos com amortização e juros da dívida, por exemplo, e as despesas intraorçamentárias são as transações entre órgãos municipais.

39. Logo, as despesas primárias assumem importante relevo na política fiscal, já que tendem a diminuir as disponibilidades de caixa, mas sem afetar o estoque da dívida, enquanto as despesas não-primárias em geral diminuem a disponibilidade de caixa e reduzem o estoque da dívida. A tabela 3 a seguir apresenta o agregado das principais despesas executadas:

Tabela 3 – Despesas executadas no 3º quadrimestre.

R\$ milhares

DESPESA	3ºQ2022	3ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
1. PRIMÁRIAS	1.594.403	1.251.750	342.653	27,4	15,7
Auxílios Financeiros	21.095	15.651	5.444	34,8	22,5
Auxílios Pecuniários	20.084	18.477	1.607	8,7	(1,2)
Contratação por Tempo Determinado	103.766	73.773	29.993	40,7	27,8
Demais Despesas	101.033	51.678	49.355	95,5	77,6
Despesas de Exercícios Anteriores	65.556	2.417	63.139	2.612,3	2.364,3
Despesas Previdenciárias	66.063	51.474	14.589	28,3	16,6
Indenizações e Restituições	48.299	24.314	23.985	98,6	80,5
Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.668	46.950	(29.282)	(62,4)	(65,8)
Material de Consumo	105.318	61.654	43.664	70,8	55,2
Obrigações Patronais	32.535	25.548	6.987	27,3	15,7
Obrigações Tributárias e Contributivas	18.567	15.865	2.702	17,0	6,3
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.351	6.651	1.699	25,5	14,1
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298.871	243.625	55.247	22,7	11,5
Sentenças Judiciais	2.074	1.277	797	62,4	47,5
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.126	503.978	96.148	19,1	8,2
Equipamentos e Material Permanente	19.434	9.832	9.601	97,7	79,6
Obras e Instalações	48.992	87.895	(38.902)	(44,3)	(49,4)
Diárias e Passagens	1.442	273	1.170	429,1	380,7
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.129	10.419	4.710	45,2	31,9
2. FINANCEIRAS	55.645	39.254	16.390	41,8	28,8
3. INTRAORÇAMENTÁRIAS	72.742	57.829	14.913	25,8	14,3
4. TOTAL (1+2+3)	1.722.789	1.348.833	373.956	27,7	16,0

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

40. As despesas totais liquidadas dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Palmas totalizam R\$ 1,722 bilhão em 2022, sendo R\$ 374 milhões a mais que o executado em 2021. Considerando a correção pela inflação, o aumento foi de 16%, explicado sobretudo porque para as despesas são consideradas também a utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores.

41. Destaca-se que a despesa possui três fases, sendo o empenho liquidação e pagamento, e para efeitos deste relatório considerar-se-á a fase da liquidação para apuração do resultado primário. De todo modo, o montante empenhado em 2022 foi de R\$ 1,779 bilhão antes os R\$ 1,420 bilhão em 2021. Já o pago, desconsiderando os restos a pagar, o montante pago foi de R\$ 1,653 bilhão em 2022, face aos R\$ 1,273 bilhão em 2021.

42. A evolução nas despesas liquidadas se deu pela mesma lógica verificada nas receitas, sendo as despesas primárias a responsável pelo crescimento. Estas despesas em 2022 atingiram o montante de R\$ 1,594 bilhão, sendo R\$ 342,7 milhões superiores aos valores liquidados em 2021, que foram R\$ 1,257 bilhão. Considerando a inflação as despesas primárias cresceram 16%.

43. A principal despesa primária que evoluiu no período foram as despesas com vencimentos e vantagens, pagos aos servidores municipais. Ao montante gasto em 2021, de R\$ 504 milhões, foi acrescidos R\$ 96 milhões e atingiu R\$ 600 milhões, sobretudo oriundo das políticas de valorização do servidor.

44. Se consideramos os pagamentos dos retroativos, que foram antecipados, estas despesas, que se referem a exercícios anteriores a 2022, sendo mais precisamente a passivos desde 2014, o montante liquidado com vencimentos e vantagens salta para mais de R\$ 665,7 milhões.

45. Anota-se que os gastos com retroativos são derivados de fatos geradores de outros exercícios, como a ausência de implementação dos direitos líquidos e certos quando os servidores cumpriram os requisitos previstos em lei estando aptos a serem concedidos, mas que não ocorreram em momento oportuno.

46. Outra despesa com crescimento de mais de R\$ 9 milhões entre 2021 e 2022 foram as despesas liquidadas com material permanente, que se referem, por exemplo, a mobiliários novos, computadores e outros bens de investimentos.

47. Para o aumento das despesas previdenciárias, que se referem aos gastos com aposentadorias, pensões e outros benefícios ou direitos previdenciários, ocorre sobretudo pelos efeitos decorrentes dos benefícios que estavam represados (concessões de titularidades,

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

escolaridades, progressões e promoções), e foram concedidos para fins de concessão dos direitos e pagamentos de retroativos, como já destacado.

48. Já nos gastos com serviços prestados por pessoas jurídicas é ocasionado sobretudo pelos serviços de energia elétrica, serviços de limpeza e conservação, locação e conservação de bens imóveis e de bens móveis de outras naturezas.

49. Para as despesas com material de consumo, os combustíveis são os principais componentes de gasto, seguido dos materiais de uso hospitalares e materiais de uso para manutenção e conservação de estradas e vias. Já as demais despesas são outros gastos concentrados nos elementos de despesas que não ocorrem com frequência, possuindo sazonalidade que dificulta uma avaliação comparativa.

50. Por sua vez, as despesas financeiras tiveram crescimento de R\$ 16,4 milhões em 2022, atingindo o valor liquidado de R\$ 55,6 milhões, antes aos R\$ 39,3 milhões liquidados em 2021, sobretudo derivados das amortizações e dos juros e encargos da dívida.

51. As despesas intraorçamentárias, por seu turno, cresceram R\$ 14,9 milhões e decorre, mais uma vez, da captura de mais-valia da política de valorização, acompanhando os efeitos do crescimento dos vencimentos e vantagens permanentes.

52. Destacando as despesas por função de governo, observa que os gastos com Educação e Saúde foram liquidados em 2022, respectivamente, R\$ 526,6 milhões e R\$ 349,7 milhões, com destaque que na educação houve mais de R\$ 129,7 milhões em relação a 2021 (R\$ 396,9 milhões), e na saúde foi R\$ 40,6 milhões a mais que em 2021 (R\$ 309 milhões).

Tabela 4 – Despesas executadas no 3º quadrimestre por função. R\$ milhares

FUNÇÃO DE GOVERNO	3ºQ2022	3ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
Legislativa	46.546	33.540	13.006	38,8	26,1
Saúde	349.755	309.087	40.668	13,2	2,8
Educação	526.635	396.950	129.685	32,7	20,5
Assistência Social	36.615	33.160	3.454	10,4	0,3
Urbanismo	254.364	181.994	72.370	39,8	27,0
Administração	116.252	107.348	8.905	8,3	(1,6)
Previdência Social	72.388	54.617	17.771	32,5	20,4
Segurança Pública	51.786	39.657	12.129	30,6	18,6
Saneamento	46.702	40.386	6.316	15,6	5,1
Agricultura	25.377	21.703	3.674	16,9	6,2
Transportes	7.361	11.380	(4.018)	(35,3)	(41,2)
Encargos Especiais	75.695	57.265	18.430	32,2	20,1
Outras	113.313	61.746	51.567	83,5	66,7
TOTAL	1.722.789	1.348.833	373.956	27,7	16,0

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

53. Outra importante função é a de Urbanismo, que somou R\$ 254,4 milhões diante dos R\$ 182 milhões de 2021, e concentra as atividades com infraestrutura urbana. O acréscimo entre períodos foi de R\$ 72,4 milhões.

54. No agrupamento do gasto por natureza de despesas é possível resumir a execução pela seguinte perspectiva:

DESPESA	3ºQ2022	3ºQ2021	DIF.	R\$ milhares	
				VARIAÇÃO %	NOM
					REAL
Pessoal e Encargos Sociais	966.644	777.785	188.859	24,3	12,9
Juros e Encargos da Dívida	22.409	14.321	8.088	56,5	42,2
Outras Despesas Correntes	615.493	424.460	191.033	45,0	31,8
Investimentos	85.007	107.333	(22.326)	(20,8)	(28,0)
Inversões Financeiras	950	889	61	6,9	(2,9)
Amortização da Dívida	32.285	24.044	8.241	34,3	22,0
TOTAL	1.722.789	1.348.833	373.956	27,7	16,0

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

55. Outra avaliação necessária é quanto a natureza da despesa primária, se obrigatória ou discricionária, tendo que as despesas com saúde e educação constituem as despesas primárias obrigatórias, assim como as demais derivadas por força da constituição e ou leis, como os vencimentos dos servidores.

56. Por exclusão, as despesas primárias discricionárias são aquelas que diante da necessidade de ajuste fiscal ou frustração de receitas podem deixar de ser realizadas. A tabela 5 abaixo sintetiza o agrupamento das despesas executadas até agosto:

DESPESA	3ºQ2022	3ºQ2021	DIF.	R\$ milhares	
				VARIAÇÃO %	NOM
					REAL
1. OBRIGATÓRIAS	1.107.697	882.252	225.445	25,6	14,1
2. DISCRICIONÁRIAS	486.706	369.498	117.207	31,7	19,7
3. FINANCEIRAS	52.259	36.350	15.909	43,8	30,6
4. INTRAORÇAMENTÁRIAS	76.127	60.733	15.394	25,3	13,9
5. TOTAL (1+2+3+4)	1.722.789	1.348.833	373.956	27,7	16,0

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

2.3. Resultado primário

57. A Lei nº 2.655/2021 fixou a meta de resultado primário em R\$ 9,7 milhões superavitário, tendo a programação orçamentárias e financeira contida no Decreto nº 2.144/2022 previsto um alcance de R\$ 19,8 milhões. O valor pode ser ajustado no decorrer da execução, podendo flutuar até o fixado na LDO, a depender da conjuntura econômica e fiscal.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

58. Neste contexto, em 2022 as receitas primárias (R\$ 1,652 bilhão) foram superiores as despesas primárias liquidadas (R\$ 1,594 bilhão) em R\$ 57,7 milhões, gerando um resultado primário de R\$ 37,8 milhões a maior que o previsto para o exercício, já considerando a revisão da meta pelo Decreto nº 2.144/2022. Considerando a meta de superávit definida na LDO de 2022, ela foi superada em R\$ 47,9 milhões.

59. Considerando as despesas primárias empenhadas (R\$ 1,174 bilhão) o resultado primário é de R\$ 1,2 milhão, enquanto considerando as despesas primárias pagas (R\$ 1,525 bilhão) o resultado primário alcança R\$ 127 milhões.

60. As receitas primárias tiveram variação de 18% em relação ao previsto, enquanto as despesas primárias liquidadas a variação em relação a previsão foi menor, ficando em 15,7%.

61. O superávit primário do 3º quadrimestre de 2022 é explicado pelo fato das despesas de capital não atingiram o patamar esperado, sobretudo porque os investimentos não foram realizados por ausência de efetivação das respectivas receitas de transferências e operações de crédito.

Tabela 6 - Resultado primário do 3º quadrimestre.

R\$ 1,00

DESCRÍÇÃO	3º QUADRIMESTRE			
	PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (c)=(b-a)	% (d)=(b/a)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	1.398.359.202	1.652.139.707	253.780.505	18,15
1. CORRENTES	1.384.391.571	1.650.046.204	265.654.633	19,19
1.1. Tributos	390.148.063	461.462.093	71.314.030	18,28
1.2. Contribuições	90.656.780	103.163.013	12.506.233	13,80
1.3. Transferências	890.926.496	1.062.300.987	171.374.491	19,24
1.4. Outras	12.660.232	23.120.110	10.459.878	82,62
2. CAPITAL	13.967.631	2.093.503	(11.874.128)	(85,01)
2.1. Transferências	13.967.631	2.091.961	(11.875.670)	(85,02)
2.2. Outras	-	1.542	1.542	-
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	1.378.496.494	1.594.402.751	215.906.257	15,66
4. CORRENTES	1.243.732.325	1.509.395.615	265.663.290	21,36
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	847.070.413	893.902.135	46.831.722	5,53
4.2. Outras Despesas Correntes	396.661.912	615.493.480	218.831.568	55,17
5. CAPITAL	134.764.169	85.007.136	(49.757.033)	(36,92)
5.1. Investimentos	134.764.169	85.007.136	(49.757.033)	(36,92)
5.2. Inversões	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
III. RESTOS A PAGAR	-	-	-	-
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)	19.862.708	57.736.956	37.874.248	190,68

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

62. Há de ponderar que o resultado ora apresentado é pela ótica acima da linha, em que consiste tão somente o confronto entre receita e despesa, sendo que a ótica abaixo da linha leva em consideração também a variação da dívida pública, mas que em ambas as metodologias são válidas e possuem perspectivas complementares uma à outra, sendo que o abaixo da linha contempla também o resultado nominal.

63. De todo modo, na comparação com os resultados do 3º quadrimestre de 2022 e de 2021, tem-se a tabela a seguir:

Tabela 7 – Comparativo resultado dos quadrimestres.

DESCRIÇÃO	QUADRIMESTRE		DIF.	VARIAÇÃO %	
	3º 2022 (a)	3º 2021 (b)		NOM. (c)=(a/b)	REAL* (d)=(a/b)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	1.652.140	1.383.683	268.456	19,4	8,5
1. CORRENTES	1.650.046	1.379.692	270.354	19,6	8,7
1.1. Tributos	461.462	390.110	71.352	18,3	7,5
1.2. Contribuições	103.163	82.947	20.216	24,4	13,0
1.3. Transferências	1.062.301	892.367	169.934	19,0	8,2
1.4. Outras	23.120	14.269	8.851	62,0	47,2
2. CAPITAL	2.094	3.991	(1.897)	(47,5)	(52,3)
2.1. Transferências	2.092	3.988	(1.896)	(47,5)	(52,3)
2.2. Outras	2	3	(1)	(41,4)	(46,8)
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	1.594.403	1.251.750	342.653	27,4	15,7
4. CORRENTES	1.509.396	1.144.417	364.979	31,9	19,8
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	893.902	719.957	173.946	24,2	12,8
4.2. Outras Despesas Correntes	615.493	424.460	191.033	45,0	31,8
5. CAPITAL	85.007	107.333	(22.326)	(20,8)	(28,0)
5.1. Investimentos	85.007	107.333	(22.326)	(20,8)	(28,0)
5.2. Inversões	-	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
III. RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)	57.737	131.934	(74.197)	(56,2)	(60,2)

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

*A preços de janeiro de 2023, IPCA.

64. O superávit primário do 3º quadrimestre de 2022, quando trazidos a valores reais, é 60% melhor que o observado no mesmo período de 2021, explicado pelo fato das despesas liquidadas considerar justamente o superávit financeiro do exercício anterior.

65. Logo, a proporcionalmente do crescimento da receita foi melhor que o das despesas primárias, mas que ainda assim ficou acima da meta. Pontua-se que superávits primários tem, na sua essência, a característica de demonstrar a “saúde fiscal” de um ente ao agregar as disponibilidades de todas as fontes, e Palmas mais uma vez cumpriu a meta estimada. Os saldos possibilitam que a dívida pública tenha trajetória sustentável, sendo, deste modo, cumprido pelo Poder Executivo.